



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 279 DE 2020.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 04/05/20
J. Bento
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a perante a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando estudos técnicos, para a possibilidade de cercar toda a extensão da vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, localizada no manancial de abastecimento do município de Cascavel, nos lotes 1 a 6 quadra 5 do loteamento Caravelle e lotes 1 a 8, quadra 6, loteamento Caravelle.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 4 de maio de 2020.

F. Madril
Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

A presente indicação visa a possibilidade de cercar toda a extensão da vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, localizada no manancial de abastecimento do município de Cascavel, nos lotes 1 a 6 quadra 5 do loteamento Caravelle e lotes 1 a 8, quadra 6, loteamento Caravelle, uma área com grande importância ao meio ambiente.

No local há duas tipologias de vegetação. Uma parte com mata secundária em estágio inicial e uma parte com vegetação secundária em estágio médio. Ou seja, é um local que requer cuidados específicos para a preservação da mata ciliar, que compreende a vegetação que se localiza em área situada nas proximidades de cursos d'água, olhos d'água e reservas hídricas em geral.

Portanto, visando buscar o equilíbrio ambiental, considerando a importância do cuidado e da preservação para o ambiente, pois somente por meio das nossas ações e mudanças de atitude conseguiremos manter o equilíbrio que o planeta realmente necessita, solicitamos que a presente indicação seja analisada com atenção, bem como que a mesma seja atendida.

